autuado por Juliana de Melo Trindade Silva em 21/06/2021 13:34:57.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 388/21

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Constituição Federal;

- Lei Orgânica do Município de São Paulo;

- Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.·.

- Lei Federal nº 8.142, de 28 de setembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

- Decreto Federal nº 7.508 de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- Portaria MS nº 1.480, de 31 de dezembro de 2021, que aprova o regulamento técnico para controle de produtos absorventes higiênicos descartáveis, de uso externo e intravaginal;

-PL 55/13, que dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de absorventes higiênicos no município de São Paulo, e dá outras providências (Vetado).

- PL 478/18, que dispõe sobre o "Programa de Igualdade Menstrual", para o fornecimento de coletores e absorventes higiênicos íntimos, no Município de São Paulo, e dá outras providências (Ilegalidade).

- PL 818/19, que dispõe no âmbito do município de São Paulo sobre a autorização de fornecimento e distribuição de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda.

- PL 307/21, que institui o programa menina mulher e dá outras providências.

Matéria DSP 14664/2021. Documento assinado digitalmente por JULIANA TRINDADE VON TESCHENHAUSEN EBERLIN em 21/06/2021 e juntado ao PL 388/2021 por Juliana de Melo Trindade Silva. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=303390.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA

- PL 7/21, que institui o programa de conscientização sobre a menstruação e de distribuição gratuita de absorventes higiênicos nas escolas e demais órgãos públicos da Cidade de São Paulo.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 21 de junho de 2021.

Juliana Trindade
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414

Matéria DSP 14664/2021. Documento assinado digitalmente por JULIANA TRINDADE VON TESCHENHAUSEN EBERLIN em 21/06/2021 e juntado ao PL 388/2021 por Juliana de Melo Trindade Silva. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=303390.